



PORTARIA Nº 046 - DG/IFAM/CPRF, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 23443.002940/2025-96;

CONSIDERANDO o Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 30/01/2025;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Davi Pinto da Silva, Coordenador de Administração, Logística e Manutenção - CALM, conforme o Despacho nº 13716/2025 - DAP/CPRF, de 09/03/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 13748/2025 - DG/IFAM/CPRF, de 10/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEÔNIDAS GAMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2196630, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, para responder pela Coordenação de Administração, Logística e Manutenção - CALM, no período de **30/01/2025 a 28/02/2025**, código FG-04.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão vigência retroativa a partir de 30/01/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/IFAM/CPRF para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1489/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Março de 2025

**PORTARIA_N_046_-_DESIGNAR_SUBSTITUICAO_FERIAS_CALM_-
_DAVI_P_LEONIDAS_assinado.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 16:16)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1489**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **11/03/2025** e o código de verificação: **bae12ed8e1**